

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS EM PROGRAMA DE EXTENSÃO

Programa de Extensão: QI - Qualidade e Imersão no Mercado de Trabalho da Fisioterapia

Modalidade de Bolsa: Bolsa Extensão PIBEX/FA 2025-2026

Departamento de Origem: Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia

Coordenadora: Professora Raciele Ivandra Guarda Korelo

1. Discente provindo de: Curso de Graduação em Fisioterapia da UFPR

2. Atividades a serem desenvolvidas:

1. Planejar e executar a capacitação dos novos alunos que participarão das atividades extensionistas em 2026;
2. Realizar e colaborar nos atendimentos fisioterapêuticos supervisionados, nas sextas-feiras das 13h30 às 17h30 nos projetos de extensão vinculados;
3. Realizar monitoria para orientar os alunos em relação aos planos de tratamento da comunidade atendida nos projetos vinculados;
4. Organizar os espaços e materiais de atendimentos;
5. Elaborar e atualizar protocolos dos equipamentos fisioterapêuticos utilizados nos atendimentos dos projetos vinculados;
6. Validar manuais educativos desenvolvidos nos projetos vinculados;
7. Produzir no mínimo um artigo científico a ser enviado para revista científica;
8. Planejar e produzir conteúdos para redes sociais do CEFITA;
9. Realizar no mínimo um evento direcionado à comunidade universitária, à comunidade externa e instituições parceiras do projeto;
10. Elaborar relatórios, atas, projetos e apresentação em eventos institucionais da UFPR e/ou externos.

3. Local de desenvolvimento das atividades: CEFITA - Centro de Estudos em Fisioterapia e Inovação Tecnológica Avançado localizado no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (Rua Coração de Maria, 92. Campus Jardim Botânico – Curitiba/PR). Eventualmente, em locais parceiros como a Rede Feminina de Combate ao Câncer, ONG Passos da Criança, CIA-BV (Centro e Instituto Internacional de Aprimoramento e Pesquisas Científicas-Buona Vita), entre outros.

4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: 20h semanais

5. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) / mês. **Número de bolsas:** 2

6. Período de atuação no programa ou projeto de extensão: A vigência da bolsa será de 12 meses, com previsão de data de início em 01/11/25, a depender da assinatura do convênio entre a UFPR e da Fundação Araucária e repasse dos recursos financeiros para custeio das bolsas.

7. Requisitos para participação:

1. Preencher e enviar formulário de inscrição;
2. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fisioterapia da UFPR;
3. **Não possuir vínculo empregatício;**
4. Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade; e sem acúmulo de bolsas com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) ou ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC de 09/05/13 - MEC);
5. Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa;
6. Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
7. Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades previstas no edital, de forma que não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares ou extracurriculares;
8. Ter disponibilidade para participar das atividades de atendimento fisioterapêutico, nas sextas-feiras à tarde, pelo período do edital (12 meses);
9. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento;
10. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas;
11. Demonstrar ser criativo, proativo, didático, altruísta e ter empatia, gostar de trabalhar com pessoas e saber trabalhar em equipe.

Compromissos e Responsabilidades

1. Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
2. Seguir orientação da professora coordenadora e da equipe parceira envolvida;
3. Elaborar relatórios sempre que solicitado pela professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pela Coordenadora do Programa;
4. Manter seus dados atualizados junto à Coordenadora do Programa, informando sempre que houver alteração;
5. Incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
6. Utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenadora do Programa, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, cujos resultados estejam vinculados ao projeto.

8. Fases de seleção:

1. Fase Eliminatória: Análise do formulário de inscrição.
2. Fase Classificatória: Entrevista de forma remota, no dia **23/09/24, a partir das 13h30 de forma individual**, apenas para os 4 primeiros classificados.

9. Critérios de seleção: seguirão as pontuações disponibilizadas na Tabela (presente no Anexo 1) a ser pontuada, pelo próprio acadêmico, no ato de inscrição. Resumidamente, seguem os seguintes critérios:

- Disponibilidade nos horários de atendimentos;
- Conhecimento básico de informática e língua inglesa;
- Aprovação nas disciplinas de Recursos Termofototerapêuticos, Recursos Eletroterapêuticos, Fisioterapia Dermatofuncional e/ou Fisioterapia em Saúde da Mulher;
- Aqueles que estiverem cursando os períodos finais do curso;
- Aqueles que obtiveram melhor Índice de Rendimento Atualizado – IRA
- Aqueles que apresentarem Atividades Formativas Complementares (desde participação em cursos, eventos, PVAs, apresentação de resumos/trabalhos, publicação de artigos, entre outros) relacionadas à Fisioterapia Dermatofuncional/Saúde da Mulher.
- Aqueles que já participaram ou participem das atividades promovidas pelo Programa QI.
- Nota em entrevista.

Obs.: se houver empate, o IRA servirá como critério de desempate

10. Calendário: (especificar as datas de cada etapa de seleção com seus respectivos dias e horários)

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da professora responsável (raciele@ufpr.com.br) até **23h59 do dia 18 de setembro de 2025**. No assunto o aluno deve indicar “Inscrição Programa Extensão” e anexar: 1) a **Ficha de inscrição** (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada; e, 2) o **Histórico Escolar da UFPR (com IRA)** atualizado (formato pdf). A inscrição será confirmada por e-mail do candidato.

Obs.: Caso a documentação esteja incompleta, incorreta ou não seja entregue dentro dos prazos, o candidato será desclassificado.

Todas as etapas da seleção, com seus respectivos horários, serão disponibilizados por e-mail, informado pelo candidato na inscrição

11. Divulgação de resultados: o resultado final da seleção será divulgado **até 24/09/25** por edital a ser publicado no site do departamento e e-mail dos candidatos

Informações Complementares

- 1) Será automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir com as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.
- 2) É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.
- 3) A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do (a) candidato (a), se for verificado falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 4) Para implementação das bolsas, o bolsista deverá preencher os documentos que serão solicitados até a data de **29/09/25**.

5) a Bolsa de Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre estudante e a universidade.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Banca Examinadora para apreciação e deliberação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Raciele Ivandra Guarda Korelo
Coordenadora do Programa QI - Qualidade e Imersão no Mercado de Trabalho